SF/26080.03770-00 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater os impactos das apostas online sobre a saúde mental da população, a economia das famílias, a saúde pública e a economia brasileira, bem como discutir medidas destinadas à prevenção e à redução dos danos associados a essa atividade.

JUSTIFICAÇÃO

A rápida expansão das apostas online no Brasil transformou uma atividade inicialmente tratada sob a perspectiva econômica e regulatória em um problema que alcança diretamente a saúde pública, a saúde mental e a estabilidade financeira das famílias brasileiras. As evidências disponíveis revelam a dimensão do fenômeno: 12,8 milhões de brasileiros apresentam comportamento de risco relacionado ao jogo e cerca de 1,4 milhão já preenchem critérios clínicos para Transtorno do Jogo. Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde registrou, nos últimos cinco anos, crescimento aproximado de 140% na busca por serviços de saúde mental do SUS em razão de problemas relacionados a apostas e jogos online.

Os efeitos extrapolam a esfera individual. Estima-se em R$ 30,6 bilhões por ano o custo relacionado à saúde decorrente das apostas, consideradas as perdas de qualidade de vida associadas à depressão, seu tratamento e os impactos relacionados ao suicídio. Somados outros efeitos sociais, o custo estimado chega a R

SF/26080.03770-00 (LexEdit)

$ 38,8 bilhões anuais. Trata-se, portanto, de uma externalidade que não é suportada apenas pelo apostador, mas pelas famílias e por toda a sociedade, inclusive por meio da crescente demanda sobre o Sistema Único de Saúde.

A dimensão econômica é igualmente preocupante. Em 2024, aproximadamente R$ 240 bilhões foram movimentados pelas famílias brasileiras em apostas, enquanto se estima que o varejo tenha deixado de faturar R$ 103 bilhões em razão do desvio de renda familiar para essa atividade. Os impactos são particularmente severos entre os mais vulneráveis: 52,8% dos apostadores que recebem até um salário mínimo apresentam comportamento de risco, proporção superior à verificada entre aqueles de maior renda. As consequências podem envolver endividamento, comprometimento de despesas essenciais, perda patrimonial, sofrimento psíquico e ruptura dos vínculos familiares.

O quadro assume especial gravidade diante da exposição de crianças e adolescentes à publicidade e da disseminação de modalidades digitais concebidas para estimular apostas rápidas e sucessivas. Entre os adolescentes que apostaram no último ano, 55,2% apresentam indicativos de jogo problemático ou de risco. A facilidade de acesso, a publicidade massiva, a associação das apostas ao esporte e ao entretenimento e mecanismos capazes de incentivar a permanência contínua nas plataformas ampliam a necessidade de uma resposta preventiva do Estado.

O Senado Federal encontra-se diante da oportunidade de aprofundar essa discussão e avaliar respostas legislativas proporcionais à dimensão do problema. A realização de Sessão de Debates Temáticos permitirá reunir especialistas, autoridades públicas, representantes da sociedade civil e demais atores envolvidos para examinar, de maneira ampla e qualificada, os impactos sanitários, sociais e econômicos das apostas online e contribuir para que o Senado Federal delibere, com base em evidências, sobre as medidas necessárias à proteção da saúde, das famílias e da economia brasileira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2026.

Senadora Damares Alves

SF/26080.03770-00 (LexEdit)